

PORTARIA Nº 152 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a revogação das Portarias que menciona”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

CONSIDERANDO o teor das portarias nº 83 de 20 de abril de 2021; nº 70 de 10 de março de 2021; nº 99 de 24 de maio de 2021 e nº 122 de 13 de julho de 2021;

CONSIDERANDO as dificuldades de desenvolvimento dos trabalhos das comissões designadas pelas portarias, em decorrência da Pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de o desenvolvimento dos trabalhos das Comissões serem presenciais, não sendo possível desenvolvê-los no regime de teletrabalho;

CONSIDERANDO que integrantes das Comissões enfrentaram problemas com acometimento da doença, necessitando se afastar de suas atividades para tratamento;

CONSIDERANDO que integrantes das Comissões sofreram perdas de pessoas da família, necessitando se afastar de suas atividades em razão do período de luto;

CONSIDERANDO o teor do memorando CSPAD nº 001/2021, o qual informa que a impossibilidade de se iniciar os trabalhos em razão de membros da comissão terem entrado de férias e licença paternidade;

CONSIDERANDO que em decorrência dos acontecimentos mencionados, os trabalhos dos setores se acumularam;

CONSIDERANDO a viabilidade administrativa, novas portarias serão elaboradas designando a abertura dos procedimentos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR as Portarias nº 83 de 20 de abril de 2021; nº 70 de 10 de março de 2021; nº 99 de 24 de maio de 2021 e nº 122 de 13 de julho de 2021, que designaram as comissões e suplentes para instauração de sindicância e processo administrativo disciplinar;

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, 03 de novembro de 2021.

  
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO  
(Pedro Filho) Vereador - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

**TERMO DE PUBLICAÇÃO**  
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedo nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local específico do Ato Doc. Nº 2317 TCE-MT  
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva  
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camaramunicipalbarradogarcas  
Barra do Garças/MT 03 11 21